



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

LEITURA

CERTIFICO que o doc

foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/02/2021

**INDICAÇÃO Nº 003/2021
DE 04/02/2021**

Autoria: **MESA DIRETORA** – Biênio 2021/2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências quanto a elaboração de Projeto de Lei para implantação do Programa “Patrulha Adentro Mecanizada” vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **providências quanto a elaboração de Projeto de Lei para implantação do programa “Patrulha Adentro Mecanizada”, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

O Projeto de Lei que indicamos, consistirá em um conjunto de máquinas e implementos agrícolas voltado ao atendimento dos produtores rurais do Município de Comodoro, preferencialmente aos pequenos produtores rurais, caracterizados como praticante da agricultura familiar.

Com essas máquinas a disposição, poderão ampliar a produtividade em todos os sentidos, saindo do manual que além de custar-lhes muito trabalho pesado, gera pouca rentabilidade na colheita. Já com o maquinário, isso muda, terão um trabalho bem menos pesados e a colheita será farta, renderá muito mais financeiramente para as famílias.



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portanto, o resultado será muito significativo, pois com a implantação desse programa estaremos viabilizando a assistência ao pequeno produtor, o que impulsionará a economia do município com a comercialização dos seus produtos, fortalecendo o mercado local e promovendo o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida tão merecida chegará aos trabalhos rurais.

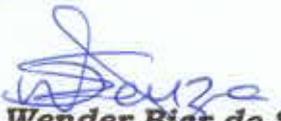
Pedimos para que as providências quanto à elaboração do Projeto de Lei sejam tomadas junto à equipe técnica responsável, para que os demais encaminhamentos sejam viabilizados, como as normas e procedimentos que serão adotados.

É imprescindível implantar essas medidas o mais breve possível, pois a melhoraria do trabalho do agricultor, assistindo-os em suas necessidades, especialmente através de programas que visam o fomento econômico, a qualidade de sua vida é uma URGÊNCIA INCONTESTÁVEL.

Plenário "Comendador Luiz Grandi",
04/02/2021.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Wender Bier de Souza
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário


Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário


Ozimar Mota da Silva do C. de Souza
4º Secretário